



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção Espírito Santo
1ª Subseção - Colatina

PORTARIA Nº 37 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga a Nomeação de toda a composição das Comissões Permanentes e Temporárias da 1ª Subseção da OAB – Colatina/ES.

O PRESIDENTE DA 1ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da 1ª Subseção, bem como da deliberação do Conselho que preside essa Subseção.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de toda a composição, qual seja sua diretoria e membros, das Comissões Permanentes e Temporárias da 1ª Subseção da OAB/ES.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da de 20 de dezembro de 2019.

Colatina/ES, 16 de dezembro de 2019

CRISTIANO ROSSI CASSARO
Presidente
OAB-ES 1ª Subseção